



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
CONTROLE PARA PAGAMENTO****1. FISCALIZAÇÃO:****1.1 INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 52/2022	UNIDADE: BIOTÉRIO
CONTRATADA: ONDREPSB RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.	CONTATO: Thiago Rodrigues Ansinelo Contato: 51980415227 (Preposto)
MÊS DE REFERÊNCIA: dezembro/2024	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
DATA DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO: 10/12/2024	VALOR MENSAL CONTRATO: R\$ R\$ 16.914,45
SERVIÇOS PRESTADOS: TÉCNICO BIOTÉRIO	VALOR TOTAL DA FATURA: R\$ 15.720,57

1.2. DOCUMENTOS ENVIADOS PELA CONTRATADA:

Nº	ITENS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	FOLHA DE PAGAMENTO	X		
2	CONTRACHEQUES	X		
3	VALE TRANSPORTE	X		
4	VALE ALIMENTAÇÃO	X		
5	FOLHAS PONTO	X		
6	GUIA DE RECOLHIMENTO DE FGTS (GRF)	X		
7	RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP (RET)	X		
8	PROTOCOLOS DE ENVIO DE ARQUIVOS - CONECTIVIDADE SOCIAL	X		
9	RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INSS (GPS)	X		
10	COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA	X		
11	AVISO E RECIBO DE FÉRIAS			X
12	REGISTRO DE EMPREGADOS - CARTEIRA DE TRABALHO, CONTRATO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA E EXAME ADMISSIONAL (No caso de admissão no período).			x
13	TERMO DE RESCISÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DO FGTS E EXAME DEMISSÃO (No caso de demissão no período).			x
14	COMPROVANTE DE ENTREGA DE UNIFORME E EPIS ASSINADOS PELOS EMPREGADOS	X		

1.3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nº	ITENS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	As atividades específicas contratadas estão sendo cumpridas	X		

2	Os requisitos mínimos de formação profissional e experiência estão de acordo com o contrato	X		
3	Os funcionários estão utilizando os uniformes e estão devidamente identificados	X		
4	Os equipamentos de proteção Individual estão sendo utilizados	X		
5	A carga horária e o quantitativo técnico estão de acordo com o contratado	x		

1.4. CONTROLE MENSAL DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

1.4.1. ACORDOS DE NÍVEIS DE SERVIÇO – ANEXO “A” DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nº	ITENS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	Apresentou cópia da folha de pagamento dos seus empregados acompanhada dos comprovantes atualizados de recolhimento das contribuições à Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, na forma prevista na lei.	X		
2	Forneceu uniforme aos seus empregados	X		
3	Substituiu empregado que se apresentou desuniformizado, sem crachá de identificação, sem EPIs (quando aplicável) ou desatento às normas de higiene pessoal e segurança.			x
4	Cumpriu as exigências relativas à higiene/segurança do trabalho.	X		
5	Manteve em serviço o número de empregados avençado no contrato		x	
6	Efetudou o pagamento do salário normativo da categoria no devido prazo.	X		
7	Forneceu vales-transportes aos empregados (quando aplicável)	X		
8	Forneceu vales referentes ao auxílio-alimentação de seus empregados, quando aplicável	X		

Pelo não cumprimento das obrigações contratuais, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, conforme tabela acima, **poderá ser aplicada a contratada penalidade de advertência**. No caso de **reincidência poderão ser impostas à contratada multas por infração cometida**, sobre o montante total mensal contratado e de acordo com os percentuais definidos em Termo de Referência. Nos casos não listados na tabela acima o percentual de multa será 1% calculado sobre o valor total mensal contratado.

1.4.2. FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nº	ITENS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
1	A empresa cumpre os prazos de execução do serviço	X		
2	A empresa executa o serviço com qualidade demandada	X		
3	A empresa se mostra comprometida com a solução dos problemas	X		
4	A quantidade e a formação profissional dos prestadores estão conforme o estabelecido no contrato de prestação de serviço	x		
5	A qualidade e a quantidade dos recursos materiais estão conforme o estabelecido no contrato de prestação de serviço	X		
6	Os serviços prestados estão adequados à rotina de execução estabelecida pela Unidade	X		
7	A empresa cumpre as obrigações decorrentes do contrato		x	

1.5 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FISCAL:

A fiscalização compreende o período de 01/12/2024 até o dia 31/12/2024, sendo realizada pela fiscal Joana Fisch.

Funcionários:

- Diego Machado Nunes
- Daniele Chagas Ramos

No período acima mencionado, a fiscalização observou que os funcionários realizaram suas funções de forma adequada e quantificada na planilha anexada ao processo (2096803), e estavam devidamente uniformizados usando os equipamentos de proteção individual adequados ao Biotério.

No dia 8/12/2024 veio ao Biotério o Técnico de segurança do trabalho Valdeci e o preposto Thiago para visita de acompanhamento de rotina e entrega EPIs (2096473).

Nos dias 12/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024 o colaborador Diego saiu mais cedo, conforme consta na folha ponto, e o posto não foi coberto, por essa razão, glosaremos as horas faltantes.

Nos dias 13/12/2024 e 17/12/2024 a colabora Daniele saiu mais cedo, nos dias 18/12 e 25/12 ela faltou o dia todo sem cobertura do posto, esses horários também serão glosados.

Nos dias 23/12 e 30/12 estávamos (Joana e Nicole) trabalhando presencialmente e liberamos os funcionários um pouco mais cedo, após conclusão do serviço. Essas liberações foram avisadas através do nosso grupo de WhatsApp com a fiscalização.

A documentação referente ao processo de pagamento mensal de dezembro/2024 foi recebida no dia 10 de janeiro de 2024. No dia 13/01/2025 encaminhei um e-mail solicitando a correção da planilha de efetividade, pois faltaram glosas a serem inseridas. O e-mail foi respondido brevemente com as correções (2096966) (2096805).

A fiscalização declara que os serviços foram prestados de forma adequada, porém, este mês, ocorreram muitas faltas sem cobertura o que prejudica o funcionamento do Biotério.

1.6. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cálculo da glosa referente aos dias 12/12, 13/12, 17/12, 18/12, 25/12, 26/12 e 27/12, conforme consta na folha ponto inserida no processo.

Valor Mensal	Dias de Serviço maio	Funcionários
R\$16.914,45	30	2
Valor Diário do Serviço (por pessoa)	Valor Médio por Hora	Glosa (30:51horas)
R\$281,91	R\$38,44	R\$ 1.193,88

O valor dimensionado pela fiscalização com base neste relatório, acordo de níveis de serviço e demais obrigações da contratada, segue conforme abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DO VALOR DA NOTA FISCAL					
	Tipo de serviço	Qtde. de Empregados por Posto	Valor por posto	Qtde. de Postos	Valor Total do Serviço
	Técnico em Bioterismo	1	R\$ 8.457,23	2	R\$ 16.914,45
Valor Mensal dos Serviços				2	R\$ 16.914,45
GLOSAS					
TOTAL DE GLOSA					R\$ 1.193,88
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL REFERENTE A DEZEMBRO/2024					R\$ 15.720,57

Encaminha-se à Gestão de Contratos para solicitar a emissão da nota fiscal referente ao mês de dezembro/2024.

Joana Fisch
Fiscal do Contrato

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Fisch, Gerente dos Biotérios**, em 15/01/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2096975** e o código CRC **5651EF51**.